



**Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE**

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832

iprem@pmsaposse.sp.gov.br

**4º TERMO DO ADITAMENTO AO CONTRATO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE E A EMPRESA NORBELL ASSESSORIA & CONSULTORIA S/S LTDA EPP.**

Data do Contrato Inicial: 08/07/2021

Nº do Contrato Original: 003/2021

Processo de Contratação: 003/2021

Data do 4º aditamento: 07/07/2025

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE – IPREM POSSE**, situada à RUA AURELIO SIA, 73, JD LUCIANA, CENTRO, SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, CEP: 13830-000, inscrito no CNPJ sob o nº: 10.625.602/0001-98, neste ato representada, pela Sra. **Alesandra Aparecida Vascon**, brasileira, portadora do RG nº 42095707 e do CPF nº 315.883.228-31, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NORBELL ASSESSORIA & CONSULTORIA S/S LTDA EPP**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.690.750/0001-44, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Douglas de Moraes Norbeato**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.610.783-X SSP-SP e do CPF nº 249.437.108-24, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acordado, na forma prescrita pelo art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, o presente **ADITAMENTO CONTRATUAL** referente ao Contrato celebrado em 08 de julho de 2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos/administrativos especializados em Consultoria e Assessoria jurídica para o Regime Próprio de Previdência Social, com o objetivo de corrigir falhas, adequar o RPPS às exigências da Secretaria de Previdência, mediante as cláusulas e condições ajustadas naquele contrato que ora se adita e reciprocamente outorgam e aceitam:



**Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE**

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832

iprem@pmsaposse.sp.gov.br

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Nos termos do permissivo, nas cláusulas pactuadas no instrumento original, o Contrato de Prestação de Serviços, tem sua vigência prorrogada por mais **12 (doze) meses a partir de 07/07/2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor da presente prorrogação não sofrerá o reajuste do contrato original, assim permanece a ser de **R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais)**, que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de **R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas decorrentes da execução do presente Termo ocorrerão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39, constante no orçamento.

**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços originário.

E por estarem as partes de pleno e comum acordo, firmam o presente instrumento, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.

SANTO ANTONIO DE POSSE- SP, 7 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente

ALESANDRA APARECIDA VASCON

Data: 07/07/2025 14:01:52-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE-  
IPREM POSSE**

**ALESANDRA APARECIDA VASCON**

*Contratante*

DOUGLAS DE  
MORAES  
NORBEATO:2494371  
0824

Assinado de forma digital  
por DOUGLAS DE MORAES  
NORBEATO:24943710824  
Dados: 2025.07.07  
15:25:03 -03'00'

**NORBELL ASSESSORIA & CONSULTORIA S/S LTDA ME**

**DOUGLAS DE MORAES NORBEATO**

*Contratada*

**EXTRATO DO 4º ADITIVO CONTRATO**

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº. 003/2021**

**CARTA CONVITE Nº. 001/2021**

**CONTRATO Nº 003/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS/ ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, COM O OBJETIVO DE CORRIGIR FALHAS, ADEQUAR O RPPS ÀS EXIGÊNCIAS DA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA A PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS:**

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE – IPREM POSSE

Contratada: NORBELL ASSESSORIA & CONSULTORIA S/S LTDA - EPP

Duração do aditamento: 07/07/2025 à 06/07/2026

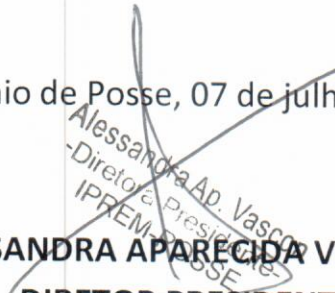
Valor Global do contrato: R\$63.600,00 (Sessenta e três mil e seiscentos reais)

Crédito da Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Assinatura do Contrato: 07 de julho de 2025.

Fundamentação: Art. 23, II “a” da Lei n.º 8.666/93

Santo Antônio de Posse, 07 de julho de 2025

  
**ALESSANDRA APARECIDA VASCON**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**IPREM - POSSE****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****EXTRATO DO 4º ADITIVO CONTRATO****PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº. 003/2021****CARTA CONVITE Nº. 001/2021****CONTRATO Nº 003/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS/ ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, COM O OBJETIVO DE CORRIGIR FALHAS, ADEQUAR O RPPS ÀS EXIGÊNCIAS DA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA A PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS:**

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE - IPREM POSSE

Contratada: NORBELL ASSESSORIA & CONSULTORIA S/S LTDA - EPP

Duração do aditamento: 07/07/2025 à 06/07/2025

Valor Global do contrato: R\$63.600,00 (Sessenta e três mil e seiscentos reais)

Crédito da Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Assinatura do Contrato: 07 de julho de 2025.

Fundamentação: Art. 23, II "a" da Lei n.º 8.666/93

Santo Antônio de Posse, 07 de julho de 2025

**ALESANDRA APARECIDA VASCON**

**DIRETOR PRESIDENTE**